INDICAÇÃO Nº 2528 , DE 2021

Assunto:- Indica seja realizada reposição e/ou troca de lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED,na Praça do Jardim Ipê lll,atrás do Supermercado São José,em toda sua extensão,tendo em vista a melhora substancial de claridade,bem como a economia no consumo de energia elétrica,além de proporcionar mais tranqüilidade em termos de segurança.

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos competentes, objetivando seja realizada reposição e/ou troca de lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED,na Praça do Jardim Ipê lll,atrás do Supermercado São José ,em toda sua extensão,tendo em vista a melhora substancial de claridade,bem como a economia no consumo de energia elétrica,além de proporcionar mais tranqüilidade em termos de segurança , com o intuito de melhorar o aspecto urbanístico do referido logradouro público,tornando-o um local agradável e seguro para os comerciantes,moradores e visitantes.

Em tempos de Pandemia todas as ações que vierem a encontro aos protocolos de higiene,saúde e segurança pública, serão dignas de reconhecimento e aplauso da sociedade.

Certa de contar com a ação imediata de Vossa Excelência,antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala "Ulysses Guimarães" 02 de dezembro de 2021.

Vereadora Delegada Judite de Oliveira
Líder do PTB

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.424 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
(Projeto de Lei nº 098/2007, do Ver. Carlos Emilio Caveanha)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se ***"Praça Comunitária CARLOS DOS SANTOS – Sr. Carlito"*** o logradouro público delimitado pelas Ruas Araucária, Campina da Lagoa, Rio Negro e União da Vitória, no Jardim Ypê III, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 18 de Dezembro de 2007. "Ano 130º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

HÉLIO MIACHON BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUIZA RODRIGUES ROSA
RESP. P/ SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO